GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

Relatório de Desempenho da Gestão do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - 2020

ÓRGÃO: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
RESPONSÁVEL: Ayamy da Costa Migiyama
EMAIL: ayamy.pmv@gmail.com
FONE: (91) 3184 - 3706

Belém - Pará
Dezembro/2020

1. Introdução

O Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV é uma Unidade Gerencial do Governo do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, destinada a executar o Projeto Programa Municípios Verdes com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA. Nesse sentido, as contribuições do NEPMV ao Programa de Governo são decorrentes das ações previstas no PMV/FA se refletem nas metas físicas da SEMAS no Programa "**MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL**", que tem como objetivo **FOMENTAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS**.

É oportuno citar que as ações do Projeto PMV/FA no todo ou em parte[1] atendem os municípios que aderiram voluntariamente ao Programa Municípios Verdes. A lista desses municípios é apresentada no anexo 1 deste relatório.

Diante do exposto, apresentamos a seguir as ações desenvolvidas pelo NEPMV com recursos do PMV/FA, que contribuíram direta e/ou indiretamente com Programa "Meio Ambiente e Ordenamento Territorial", no objetivo "Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais" do PPA 2020-2023 do Governo do Estado do Pará.

É salutar informar que o NEPMV atua como um órgão "meio" uma vez que executa as contratações de serviços e/ou aquisições de equipamentos demandadas pela SEMAS/PA, EMATER/PA e ITERPA/PA previstas no Plano de Aquisições do Projeto PMV/FA, e os resultados destas contratações/aquisições (que alcançam em média 100% de realização do requisitado) contribuem para o alcance das metas estabelecidas para a SEMAS/PA no PPA.

2. ATIVIDADES DO NEPMV DESENVOLVIDAS EM 2020

2.1. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DAS BASES LOCAIS

Iniciada em 2015 com 44 municípios (fase 1), e ampliada em 2018 para atender 108 municípios (fase 2), o NEPMV executou de janeiro a agosto de 2020 o Contrato n.º 019/2018-NEPMV que teve como objeto o "Fornecimento de serviços de apoio técnico na promoção de Pactos Locais, além de monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes", serviço denominado como "Bases Locais".

Consonante com a estratégia do Programa Municípios verdes - PMV de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável por meio do engajamento dos atores locais, especialmente prefeituras e sociedade civil, uma das primeiras ações do Projeto consiste na construção e fortalecimento de pactos locais para a redução do desmatamento e da degradação ambiental. Tais pactos, de caráter voluntário, que já fazem parte da metodologia de atuação do Programa, são celebrados entre gestores

- [1] Os investimentos do Projeto têm buscado priorizar ações nos municípios considerados *embargados, sob pressão* e *verde, conforme classificações* do Programa PMV. A classificação pode ser acessada nos seguintes sítios de internet: http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/relatorios/rr_adesao_termos e http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/pages/como_participar

locais e representantes da sociedade civil, e inclui compromisso dos signatários para que o município alcance as metas do Programa, sobretudo aquelas relacionadas com a redução do desmatamento.

A "Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável - Bases Locais" é uma ação/atividade estratégica tanto para o PMV quanto para o Projeto PMV/Fundo Amazônia - PMV/FA por priorizar (i) a articulação nos municípios beneficiários do Projeto e fomentar a formalização dos Pactos Locais (ou re-pactos) para o combate aos desmatamentos, queimadas e promoção da sustentabilidade; (ii) acompanhar os gestores municipais no atendimento aos compromissos assumidos com o Projeto e alimentar as bases de dados com informações sobre os avanços na gestão ambiental municipal; e (iii) coleta de dados que permitam monitorar o alcance das metas do Projeto PMV/FA.

O monitoramento é uma atividade periódica que objetiva observar prioritariamente o (i) cumprimento dos compromissos assumidos em nos pactos locais, (ii) cumprimento das metas estabelecidas pelo PMV (A lista das metas pode ser visualizada no seguinte endereço: http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/pages/como_participar), que habilita os municípios a obterem o título de “Municípios Verde”, (iii) as atividades dos PPCADS municipais, (iv) os compromissos para fortalecer a Gestão Ambiental Municipal e, (v) os indicadores do Projeto PMV/Fundo Amazônia.

Nesse sentido, para a realização e fortalecimento dos pactos e os monitoramentos da gestão ambiental, o Programa manteve 12 bases locais em municípios polos e prioritários (ver listagem de municípios no anexo 1 deste documento). As bases locais contaram com equipe para realizar atividades (mensais ou semestrais) de articulação local para realização e/ou fortalecimento de pactos (conforme indica o quadro 1, abaixo), incluindo realização de oficinas com integrantes de comitês locais para identificação de dinâmicas de desmatamento, criação e apoio ao funcionamento de grupos de locais de combate ao desmatamento, organização de eventos e audiências públicas para assinatura de pactos. O relatório final da fase 2 está em análise no presente momento e, quando aprovado, será disponibilizado no seguinte endereço de internet:
http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/biblioteca_categorias/categoria/apresentacoes

Quadro 2 – Pactos Locais promovidos e suas respectivas datas e total de indivíduos envolvidos.

Mês/Ano	Município	Nome do documento	Data da formalização	Total de indivíduos envolvidos
Jan/2020	Capanema	Repacto pela Sustentabilidade e Regularização Ambiental	07/01/2020	38
	Irituia	Pacto pelo Combate ao Desmatamento, Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Regularização Ambiental	10/01/2020	73
Fev/2020	Eldorado dos Carajás	Repactuação pelo Desenvolvimento Sustentável, Combate ao Desmatamento e Degradação Florestal	14/02/2020	41
Mar/2020	Breu Branco	Repacto Municipal pela Redução do Desmatamento e Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável	05/03/2020	35
	Concórdia do Pará	Pacto pelo Combate ao Desmatamento, Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Regularização Ambiental	05/03/2020	125
	Ourém	Repacto pelo Combate ao Desmatamento, Regularização Ambiental e Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável	06/03/2020	61
	Soure	Repacto Municipal pela Redução do Desmatamento e Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável	12/03/2020	29
	Tucuruí	Repacto Municipal pela Redução do Desmatamento e incentivo ao Desenvolvimento Sustentável	06/03/2020	26
			Total de indivíduos envolvidos	**1267**

Fonte: Relatório Final do contrato 019/2018.

É oportuno destacar que, conforme acompanhamento da Base Local, na Região Araguaia, as atividades de apoio ao fortalecimento da gestão ambiental e acompanhamento das bases locais contribuíram para que no período de janeiro a março/20 os municípios de Redenção, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu fossem habilitados para realizarem a atividade de análise e validação dos Cadastros Ambientais Rurais – CAR em seus respectivos municípios. Essa habilitação vem contribuir para o processo da descentralização da gestão ambiental municipal e na consolidação do CAR no estado do Pará.

No ano de 2020 as atividades das Bases Locais, que na sua grande maioria envolvem reuniões presenciais para realização de pactos ou re-pactos e articulações institucionais, foi em parte comprometida em razão do isolamento social de segurança em decorrência da Pandemia do COVID-19. Ainda assim foi possível realizar os trabalhos remotos, coleta de dados dos monitoramentos por e-mails, chamadas

telefônicas e de vídeo, durante o período de execução do Contrato, que não comprometeu o alcance dos resultados esperados. Desta forma, os serviços das Bases Locais atenderam 108 municípios, distribuídos nas 12 Regiões de Integração no período de janeiro a agosto/2020.

No atual momento o NEPMV está em fase de elaboração do Termo de Referência objetivando a contratação de serviços para execução das Bases Locais – Fase 3. Essa fase deverá ser iniciada em março/21 e encerrar-se-á em julho/22.

2.2. APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL

A descentralização da gestão ambiental vem sendo estruturada desde 2009, como mecanismo para aumentar a eficiência e a efetividade da atuação ambiental no estado do Pará, tendo em vista a grande extensão territorial do Estado. No âmbito do PMV, serão realizados investimentos com o objetivo de avançar na descentralização da gestão ambiental e de consolidar o processo nos municípios já habilitados para exercer a gestão ambiental. Em 2014, 54 municípios abrangidos pelo Projeto já estavam habilitados e, dos 46 restantes, 17 já estavam em processo de habilitação. Atualmente, 124 municípios são aptos à gestão ambiental local.

Como parte do esforço para estruturar os municípios para a gestão ambiental, o PMV/FA vem realizando e/ou apoiando os processos de capacitação dos servidores municipais de meio ambiente nas 12 Regiões de Integração, além de fornecer equipamentos para operacionalização de processos de controle e regularização ambiental nos municípios aos municípios que aderiram ao PMV.

Em janeiro/20 foi realizada uma 01 capacitação, concluindo esse método de capacitação em gestão ambiental municipal, contemplando as Regiões do Guajará (Belém), Guamá (Castanhal, Colares, Igarapé-Açú, Maracanã, Marapanim, Santa maria do Pará, São Miguel do Guamá e Vigia), Marajó (Gurupá), Rio Caeté (Bragança Salinópolis e São João de Pirabas), Tapajós (Jacareacanga), Tocantins (Barcarena) e Xingú (Senador José Porfírio e Uruará), com a participação média de 2 técnicos por municípios beneficiários deste momento.

Considerando (i) as requisições emanadas pelos municípios à SEMAS, COGES e ao NEPMV seja como forma de aperfeiçoar/atualizar o conhecimento sobre determinados temas relacionados ao cadastro ambiental rural, licenciamento ambiental rural, fiscalização de desmatamento dentre outros temas; (ii) a necessidade de contemplar técnicos que não participaram das capacitações anteriores seja em razão de ainda não fazerem parte do quadro da secretaria quando da oferta das capacitações realizadas ou por fatores alheios que impediram a sua presença na capacitação; e (ii) as lições aprendidas durante a realização das capacitações; objetiva-se então a execução de um programa de capacitação que permita a integração dos temas requeridos pelos municípios e os induzidos/ofertados pela SEMAS/PA, voltados para o fortalecimento da gestão ambiental.

Essa capacitação é outra atividade estratégica do Projeto PMV/FA prevista na ação B (Capacitação e estruturação dos municípios) do Componente 2 - Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal. Uma vez que o programa de capacitação para servidores municipais de meio ambiente é coordenado/desenvolvido pela SEMAS/PA contribuição

do Projeto para esta atividade será o fornecimento de: (i) lanche; (ii) logística (locação de espaços, locação de equipamentos – Datashow, computadores) e; (iii) coordenação pedagógica para auxiliar a SEMAS na execução do programa. Vale destacar que a estratégia de capacitação compreende a realização de aulas presenciais, elaboração de vídeos aulas/tutoriais e realização de mesas redondas, palestras, todos sobre temas que versem sobre a melhoria da gestão ambiental e combate ao desmatamento.

Ainda sobre a coordenação pedagógica é esperado que a contratada desenvolva, a partir de 2021, as seguintes atividades: (i) revisão e/ou elaboração do plano de capacitação da SEMAS/DIORED para o fortalecimento e descentralização da gestão ambiental municipal; (ii) assessoria na implementação do plano de capacitação; (iii) identificação das necessidades de capacitação (temas) por regiões; (iv) elaboração de vídeos tutoriais destinados a servidores municipais e profissionais liberais sobre temas como CAR, LAR, PRA, dentre outros, iniciando modelo de ensino a distância; (v) auxilio na realização do COGES, Seminários, Mesas redondas. Todas as atividades que convergem sobre essa ação (fornecimento de lanche, apoio logístico e coordenação pedagógica) deverão ter a duração máxima de 12 meses, contados a partir da sua contratação e beneficiará prioritariamente os municípios que aderiram ao PMV.

Atualmente o TDR que visa esta contratação está em fase de elaboração e estima-se que o mesmo seja concluído no mês de dezembro/20 para que se dê início ao processo licitatório para esta aquisição em março/21. Esta capacitação deverá contemplar pelo menos todos os 108 municípios beneficiários do Projeto PMV/FA.

2.3. REALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

No projeto PMV/FA esta ação contempla as seguintes atividades que foram executadas em 2020 com recursos do Fundo Amazônia:

2.3.1. Realização de CAR com apoio da EMATER/PA

Em março de 2018 foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 002/2018 entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), órgão responsável por gerenciar as ações e projetos do programa, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ). O objeto desse ACT é a realização de 6.210 (seis mil duzentos e dez) inscrições de CAR no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR/PA) de unidades de produção familiar (UPF) de até 04 módulos fiscais, de agricultores familiares de 20 municípios das Regiões de Integração Rio Caeté, Guamá, Rio Capim e Marajó.

Nesse sentido o ACT nº 002/2018 NEPMV/EMATER-PARÁ tem como principal objetivo proporcionar o acesso gratuito ao CAR de imóveis rurais de agricultores familiares nos municípios das Regiões de Integração Rio Caeté, Rio Capim, Guamá e Marajó no Estado do Pará. Como objetivos específicos, o Projeto visa:

- Aparelhar, com apoio do PMV, 20 (vinte) unidades de ATER e o NGDR/LABGEO;

- Capacitar e atualizar técnicos lotados nos 20 municípios que compõe a área de abrangência do Projeto para a elaboração de CAR;
- Elaborar 6.210 CAR de imóveis rurais de agricultores familiares nas Regiões de Integração Rio Caeté, Rio Capim, Guamá e Marajó; e
- Realizar o assessoramento, o monitoramento e a avaliação de todas as etapas relativas ao Projeto.

Conforme o Plano de Trabalho do ACT, as atividades são divididas em 4 etapas, que são:

- O aparelhamento das unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e do Núcleo de Geotecnologias, Diagnóstico e Rastreabilidade (NGDR/LABGEO) da EMATER-PARÁ, cujo objetivo é equipar 20 unidades de ATER e o NGDR/LABGEO;
- A capacitação e atualização de técnicos em elaboração de CAR, para qualificação de 60 extensionistas que atuam na área de abrangência do Projeto;
- A elaboração e inscrição no SICAR/PA de 6.210 CAR; e
- O assessoramento, monitoramento e avaliação das atividades do ACT.

A seleção dos municípios foi realizada pela EMATER-PARÁ e NEPMV, que definiram como prioridade aqueles que não atingiram a meta estabelecida pelo Estado, que é de 80% de área cadastrável registrada no SICAR/PA. Os 20 municípios contemplados são: Augusto Correa, Bonito, Bragança, Capanema, São João de Pirabas, Tracuateua, Castanhal, Curuçá, Santa Izabel do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Maracanã, Magalhães Barata, Curralinho, Muaná, Concórdia do Pará, Irituia, Ourém, Mãe do Rio e Tomé-Açu (Figura 1).

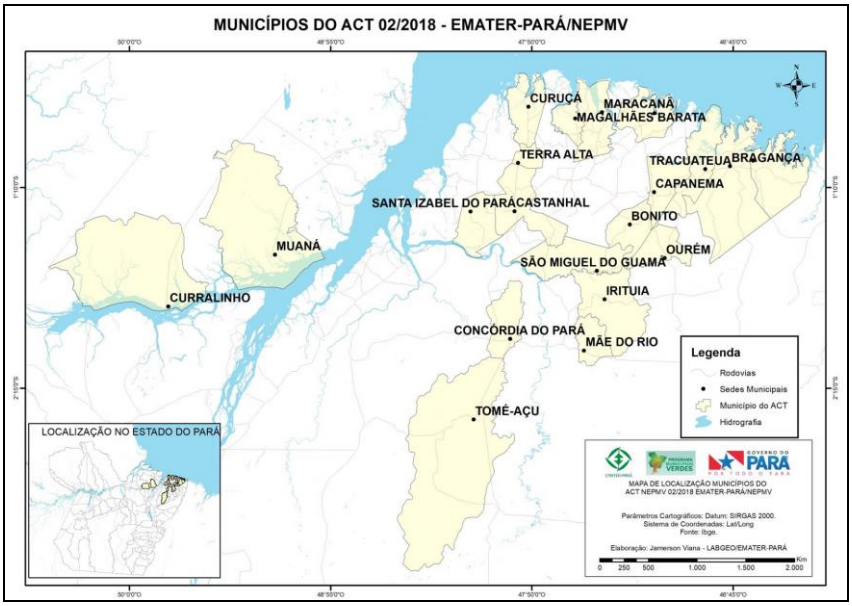

Figura 1 – Municípios de atuação do ACT nº 02/2018 NEPMV/EMATER-PARÁ

No ano de 2020 foram então desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito do ACT nº 002/2018 NEPMV/EMATER-PARÁ:

2.3.1.1. Aparelhamento das Unidades de ATER e do Núcleo de Geotecnologias, Diagnóstico e Rastreabilidade da EMATER – PARÁ

A etapa de aparelhamento é de responsabilidade do PMV, que repassa por meio de termo de cessão ou doação à EMATER-PARÁ os equipamentos e softwares necessários a execução das atividades.

Em janeiro de 2020, o NEPMV entregou 76 softwares de mapeamento (GPS *TrackMaker*) e 01 impressora Plotter (Figura 2). No mês de maio, o NGDR/LABGEO recebeu 81 GPS de navegação e 21 impressoras multifuncionais (Figura 3), que foram distribuídos para os escritórios locais da EMATER-PARÁ localizados nos 20 municípios integrantes do ACT (Figura 4). O último equipamento doado neste ano foi o *Storage Area Networ* (SAN), que foi entregue em setembro ao LABGEO. Ainda faltam ser licitados 22 computadores *desktops* e 22 *Nobreak*, que serão adquiridos em 2021.
O quantitativo de combustível utilizado para a elaboração dos cadastros ficou definido em 5 litros por visita, sendo que o repasse do combustível é realizado por meio de cartão-combustível cedido pelo NEPMV. A prestação de contas do combustível é realizada mensalmente junto aos técnicos cadastrados no cartão pela fiscalização do contrato, sob responsabilidade da EMATER-PARÁ e do NEPMV, gestora do contrato.

Figura 2 - Impressora plotter e softwares de mapeamento GPS TrackMaker entregues ao NGDR/LABGEO/EMATER-PARÁ

Figura 3 – Modelos do GPS de navegação e da impressora multifuncional entregues *ao*

NGDR/LABGEO/EMATER-PARÁ

Figura 4 - Impressora multifuncional e GPS's de navegação entregues ao Regional de São Miguel do Guamá

2.3.1.2. Capacitação de Técnicos em Elaboração de CAR

Nos meses de junho e julho de 2020, a EMATER-PARÁ, através da equipe do LABGEO, em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), desenvolveu um curso de capacitação e/ou atualização em elaboração de CAR para os técnicos envolvidos diretamente nas atividades do ACT.

Em virtude da pandemia da COVID-19, que requer medidas de distanciamento social, o curso está sendo realizado na modalidade de Ensino a Distância (EAD), no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da plataforma Modular Object Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle). Nessa plataforma são disponibilizados aos participantes vídeos e apostilas com os conteúdos do curso.

O acesso ao curso foi liberado para os técnicos da EMATER-PARÁ no mês de agosto, e ficará disponível para realização até o final do contrato do ACT, sendo que o mesmo passará por revisões e atualizações a fim de garantir a melhoria da qualidade do conteúdo ofertado aos participantes.

A equipe do NGDR/LABGEO está acompanhando, orientando e sanando as dúvidas dos participantes, a fim de garantir que eles assimilem o conteúdo e executem de forma correta o passo a passo de cada módulo. Vale ressaltar que, durante a etapa de monitoramento e avaliação das atividades do ACT, ocorrida nos meses de outubro e novembro deste ano, a equipe do NGDR/LABGEO realizou o treinamento prático em elaboração de CAR com os técnicos dos municípios.

2.3.1.3. Elaboração de CAR

O acompanhamento das atividades do ACT nº 002/2018 NEPMV/EMATER-PARÁ durante o ano de 2020 foi realizado através de Relatórios Mensais enviados por cada escritório local ao NGDR/LABGEO, nos quais foram descritas as atividades desenvolvidas do ACT, as dificuldades e as soluções encontradas pelos técnicos da EMATER-PARÁ. A quantificação dos produtos também foi acompanhada através da base de CAR, enviada pela SEMAS/PA, e dos dados do sistema SICAR/PA.

De acordo com os dados da última base de CAR enviada pela SEMAS, durante o ano de 2020, de janeiro até 17 de novembro, os técnicos da EMATER-PARÁ elaboraram 1.585 cadastros nos 20 municípios integrantes do ACT.

Contabilizando todos os cadastros elaborados desde o início do Acordo, que data de 21 de março de 2018, a EMATER-PARÁ já cumpriu 58,62% da meta, totalizando 3.640 CAR’s inscritos no sistema SICAR/PA (Quadro 2).

Quadro 2 - Produção Geral de CAR do ACT nº 02/2018/EMATER-PARÁ/NEPMV

N.º	MUNICÍPIOS e REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	Meta de CAR	CAR realizados (21/03/2018 a 16/03/2020)	CAR realizados (17/03/2020 a 16/06/2020)	CAR realizados (17/06/2020 a 21/09/2020)	CAR realizados (21/09/2020 a 17/11/2020)	Meta Executada	Meta Executada (percentual)	Meta a Executar
	Região Rio Caeté	**1970**	**739**	**41**	**186**	**175**	**1141**	**57,92%**	**829**
1	Augusto Corrêa	**350**	85	10	36	**41**	**172**	**49,14%**	**178**
2	Bonito	**250**	174	2	62	**21**	**259**	**103,60%**	**-9**
3	Bragança	**440**	119	10	13	**41**	**183**	**41,59%**	**257**
4	Capanema	**400**	235	0	18	**15**	**268**	**67,00%**	**132**
5	São João de Pirabas	**200**	44	3	21	**21**	**89**	**44,50%**	**111**
6	Tracuateua	**330**	82	16	36	**36**	**170**	**51,52%**	**160**
N.º	**MUNICÍPIOS e REGIÃO DE INTEGRAÇÃO**	**Meta de CAR**	**CAR realizados (21/03/2018 a 16/03/2020)**	**CAR realizados (17/03/2020 a 16/06/2020)**	**CAR realizados (17/06/2020 a 21/09/2020)**	**CAR realizados (21/09/2020 a 17/11/2020)**	**Meta Executada**	**Meta Executada**	**Meta a Executar**
	Região Guamá	**2220**	**975**	**41**	**127**	**143**	**1286**	**57,93%**	**934**
7	Castanhal	**400**	234	7	13	**19**	**273**	**68,25%**	**127**
8	Curuçá	**220**	204	3	10	**12**	**229**	**104,09%**	**-9**
9	Santa Izabel do Pará	**350**	162	11	26	**13**	**212**	**60,57%**	**138**
10	São Miguel do Guamá	**400**	106	3	23	**41**	**173**	**43,25%**	**227**
11	Magalhães Barata	**350**	23	3	6	**20**	**52**	**14,86%**	**298**
12	Terra Alta	**200**	88	0	4	**16**	**108**	**54,00%**	**92**
13	Maracanã	**300**	158	14	45	**22**	**239**	**79,67%**	**61**
N.º	**MUNICÍPIOS e REGIÃO DE INTEGRAÇÃO**	**Meta de CAR**	**CAR realizados (21/03/2018 a 16/03/2020)**	**CAR realizados (17/03/2020 a 16/06/2020)**	**CAR realizados (17/06/2020 a 21/09/2020)**	**CAR realizados (21/09/2020 a 17/11/2020)**	**Meta Executada**	**Meta Executada**	**Meta a Executar**
	Região Marajó	**400**	**78**	**5**	**98**	**107**	**288**	**72,00%**	**112**
14	Curralinho	**200**	50	5	57	**98**	**210**	**105,00%**	**-10**
15	Muaná	**200**	28	0	41	**9**	**78**	**39,00%**	**122**
N.º	**MUNICÍPIOS e REGIÃO DE INTEGRAÇÃO**	**Meta de CAR**	**CAR realizados (21/03/2018 a 16/03/2020)**	**CAR realizados (17/03/2020 a 16/06/2020)**	**CAR realizados (17/06/2020 a 21/09/2020)**	**CAR realizados (21/09/2020 a 17/11/2020)**	**Meta Executada**	**Meta Executada**	**Meta a Executar**
	Região Capim	**1620**	**579**	**47**	**129**	**170**	**925**	**57,10%**	**695**
16	Concórdia do Pará	**350**	135	10	17	**20**	**182**	**52,00%**	**168**
17	Irituia	**320**	65	11	11	**29**	**116**	**36,25%**	**204**
18	Mãe do Rio	**250**	45	0	12	**16**	**73**	**29,20%**	**177**
19	Ourém	**300**	188	22	26	**18**	**254**	**84,67%**	**46**
20	Tomé-açú	**400**	146	4	63	**87**	**300**	**75,00%**	**100**
	TOTAL GERAL	**6210**	**2371**	**134**	**540**	**595**	**3640**	**58,62%**	**2570**

Os municípios de Bonito, Curuçá e Curralinho já atingiram a meta estipulada no Plano de Trabalho. Vale ressaltar que, no mês de agosto, ocorreu um mutirão para o levantamento de dados para elaboração de CAR no município de Curralinho, que resultou na inscrição de 180 cadastros de agricultores rurais. Nessa ação os técnicos da EMATER-PARÁ contaram com o apoio da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curralinho (Figura 5).

Figura 5 – Reunião de nivelamento com os técnicos que participaram do mutirão no município de Curralinho

No mês de setembro, ocorreu uma reunião entre técnicos da EMATER-PARÁ e da SEMAS/PA, com a presença da Diretora do NEPMV, para nivelar as metodologias de análise e contabilização dos CAR's elaborados pela EMATER-PARÁ no ACT (Figura 6). Durante a reunião, o fiscal do Contrato da SEMAS informou que as análises das feições ambientais dos cadastros inscritos no SICAR/PA começarão a ser realizadas pelos técnicos do órgão ambiental para validação desses cadastros. Assim, os técnicos acordaram que as análises seriam iniciadas nos municípios que já atingiram as metas do ACT, como Curuçá e Bonito. Ao final da reunião, foi definido que o município de Bonito será o piloto para qualificação dos cadastros, e que uma amostra de 50 CAR's serão analisadas.

Figura 6 – Reunião de nivelamento das metodologias de análise e contabilização dos cadastros ambientais rurais utilizadas pela SEMAS/PA e pela EMATER-PARÁ no ACT nº 02/2018-EMATER-PARÁ/NEPMV

Como principais dificuldades e limitações encontradas pelos técnicos da EMATER-PARÁ, para execução das atividades do ACT, destacam-se: a ausência de documentação das propriedades e dos proprietários, a falta de interesse e a resistência de muitos agricultores em aderirem ao CAR. A fim de viabilizar algumas ações e solucionar os problemas encontrados, os técnicos da EMATER-PARÁ realizaram palestras e reuniões com os produtores rurais para informar sobre o CAR, sua função, objetivo e benefícios, além de orientá-los com a regularização da documentação do imóvel.

Outro principal entrave deste ano de 2020 foi a pandemia do novo Coronavírus, a COVID-19, que limitou o acesso as propriedades rurais em virtude das medidas de isolamento e distanciamento social, necessárias para evitar a propagação do vírus. Em alguns municípios paraenses as Prefeituras decretaram *lockdown,* bloqueando o acesso a várias comunidades e impossibilitando a realização das atividades do ACT. Diante da pandemia da COVID-19, as atividades do ACT tiveram que ser ajustadas, com alguns técnicos trabalhando em *home office* (grupo de risco) e as visitas nas propriedades e entregas de CAR adiadas.

2.3.1.4. Monitoramento e Avaliação das Atividades do ACT

O monitoramento e a avaliação das atividades do ACT são realizados através de Relatórios Mensais, que são enviado pelos ESLOC's aos fiscais do ACT da EMATER-PARÁ, e da estrutura da supervisão regional, em especial das equipes de AMA (Equipes de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação).

No mês de maio/20, foram realizadas reuniões *on-line* com a participação da Coordenadoria Técnica, do NGDR/LABGEO e dos técnicos dos escritórios regionais e locais envolvidos no ACT (Figuras 7 e 8). O objetivo das reuniões foi nivelar a metodologia de trabalho, identificar as principais dificuldades que cada município possui para alcançar as metas definidas no Plano de Trabalho e sanar possíveis

dúvidas dos técnicos sobre elaboração do produto. Também foram discutidas as estratégias a serem adotadas para dar continuidade as atividades do ACT durante o período da pandemia da Covid-19, a fim de não comprometer o cumprimento as metas e assegurar a integridade física e o bem estar dos técnicos envolvidos na execução das ações.

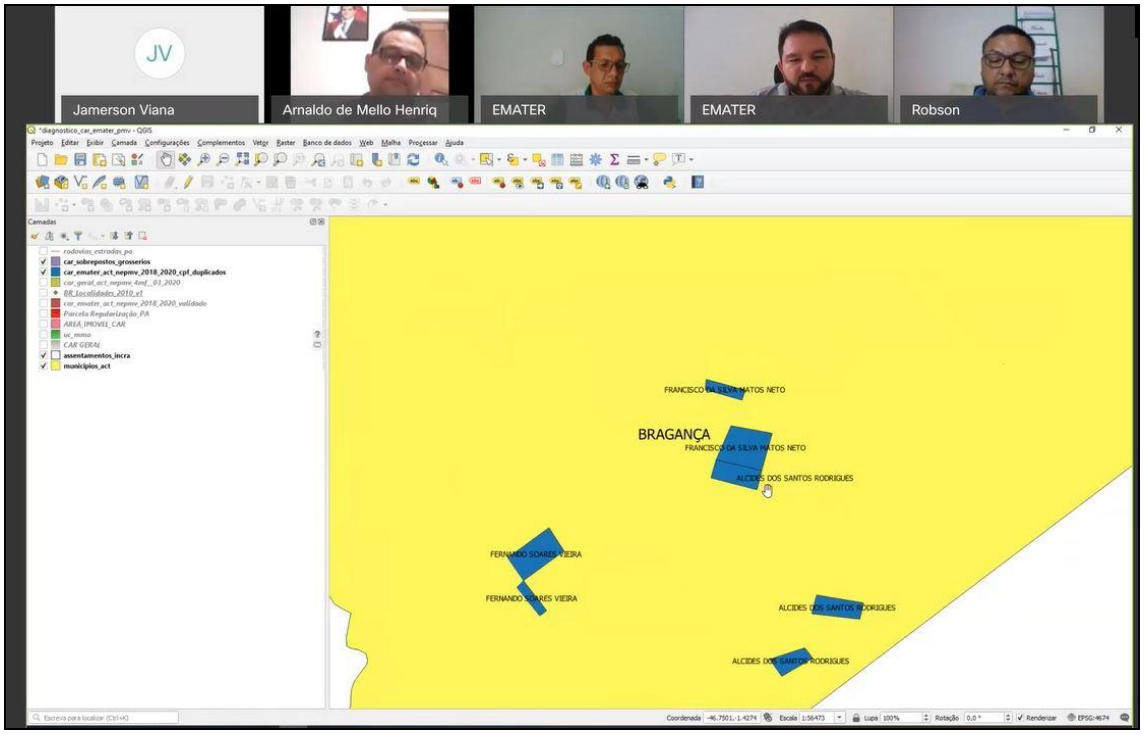

Figura 7 - Reunião de planejamento, monitoramento e avaliação do ACT com o Regional de Capanema, em 06 de maio de 2020

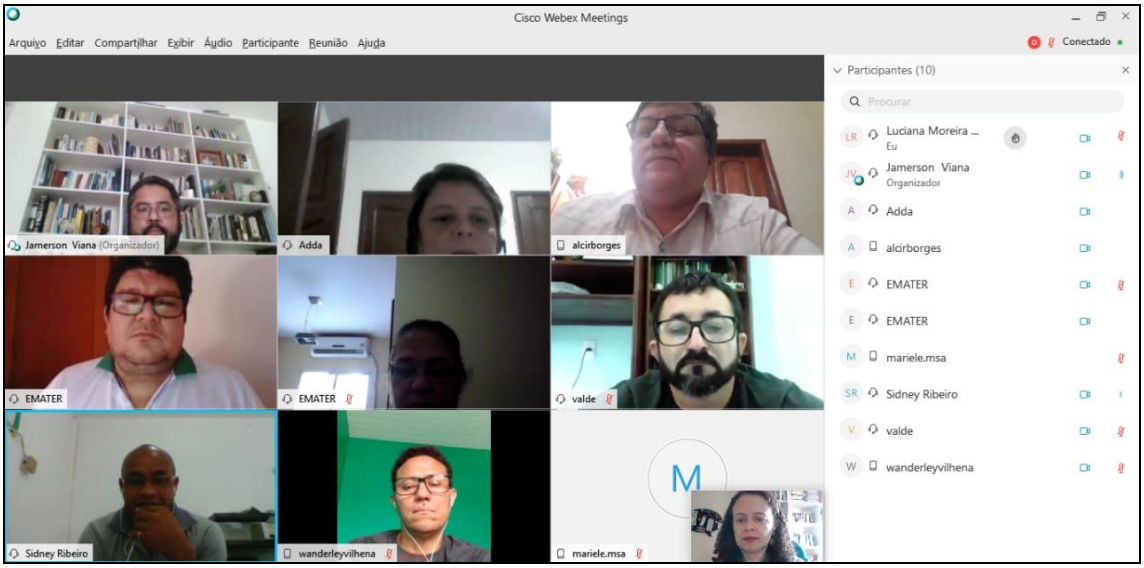

Figura 8 - Reunião de planejamento, monitoramento e avaliação do ACT com os Regionais das Ilhas e Marajó, em 11 de maio de 2020

O acompanhamento das ações também é feito via telefone e *e-mails* institucionais para orientação e suporte técnico às equipes de campo. Quando necessário, a equipe do NGDR/LABGEO recebe os técnicos no escritório central para sanar dúvidas e

esclarecer informações sobre o as atividades do ACT nº 002/2018 NEPMV/EMATER-PARÁ (Figura 9).

Figura 9 - Reunião entre a equipe do LABGEO e técnicos do Regional de São Miguel do Guamá, no Escritório Central da EMATER-PARÁ, em 12 de agosto de 2020

Com a flexibilização das medidas restritivas impostas pela pandemia, nos meses de outubro e novembro a equipe do LABGEO, sob a supervisão dos Fiscais do ACT, visitou 16 municípios para acompanhar, *in loco,* o andamento das ações em campo e dos trabalhos nos ESLOCs da EMATER-PARÁ (Quadro 3). Além de executar a etapa de monitoramento e avaliação do cumprimento das metas do ACT, as visitas buscaram contribuir na melhoria da qualidade do produto elaborado pelos técnicos da EMATER-PARÁ, que receberão uma base atualizada de dados vetorial e *raster*, e treinamentos para capacitação e/ou atualização em elaboração de CAR.

Quadro 3 – Cronograma de execução das viagens de monitoramento e avaliação do ACT nº 02/2018 - EMATER-PARÁ/NEPMV no ano de 2020

Municípios	Outubro												Novembro								
REGIONAL CAPANEMA: Augusto Corrêa, Bragança e Tracuateua	7	8	9																		
REGIONAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio e Irituia.				14	15	16															
REGIONAL CASTANHAL: Castanhal, Terra Alta e Curuçá							21	22	23												
REGIONAL CASTANHAL: Magalhães Barata										28	29										
REGIONAL CAPANEMA: Bonito, Capanema, Ourém e São João de Pirabas.													3	4	5	6					
REGIONAL CASTANHAL: Tomé-Açu e Concórdia do Pará.																	11	12	13		

As atividades de assessoramento, monitoramento e avaliação foram realizadas em 3 principais ações: reunião com os técnicos locais para socialização de informações sobre o ACT e repasse das bases de dados vetoriais e *raster*; treinamento de capacitação e/ou atualização para elaboração de CAR; e visitas em propriedades

rurais, quando acordado, para levantamento de dados e acompanhamento das atividades de campo dos técnicos dos ESLOCs (Figuras 10 a 12).

Figura 20 - Registros fotográficos da reunião de socialização das informações sobre o ACT e apresentação da metodologia de elaboração de CAR aos técnicos locais dos municípios de Augusto Corrêa e Tracuateua

Figura 11 - Registros fotográficos da reunião de socialização das informações sobre o ACT e apresentação da metodologia de elaboração de CAR aos técnicos locais dos municípios de São Miguel do Guamá, Irituia e Mãe do Rio

Figura 12 - Registros fotográficos da ação de campo realizada pelos técnicos locais com a apoio da equipe do LABGEO na comunidade Nazaré do Fugido, no município de Magalhães Barata, no dia 28 de outubro de 2020

Durante as visitas de monitoramento e avaliação foi possível ouvir os relatos dos técnicos de campo sobre as dificuldades para realizar as ações, bem como propor soluções para essas problemáticas. Notou-se também que a capacitação precisa ser contínua, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados e produtos elaborados pela EMATER-PARÁ.

Com a situação da Pandemia mais controlada, a EMATER-PARÁ tem conseguido avançar no cumprimento de suas metas estabelecidas, porém cabe ressaltar que os impactos da pandemia do coronavírus Covid-19 ainda dificultam o avanço dos trabalhos.

Diante do exposto é possível avaliar que no ano de 2020, houve um avanço significativo no cumprimento das metas pactuadas no ACT NEPMV e EMTAR/PA, produzindo cadastros ambientais rurais com a qualidade e segurança da presença do Estado no campo, beneficiando milhares de famílias de agricultores rurais.

2.3.2. Realização de CAR com apoio de empresa privada

No mês de agosto/20 o NEPMV formalizou o Contrato Nº 007/2020 – NEPMV, com a empresa FLORAM Engenharia e Meio Ambiente LTDA para Prestação de serviços de elaboração e Inscrição de Cadastro Ambiental Rural- CAR de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, em 21 Municípios do Estado do Pará, dos quais 06 deles estão nesta Região, são eles: Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, e Santarém Novo. Os recurso financeiros para custeio desta contratação são originários do Fundo Amazônia/BNDES. No mês de setembro a empresa contratada apresentou o versão preliminar do seu Plano de Trabalho para início das atividades, conforme é previsto no Contrato, e para início efetivo das atividades contratadas que deverá ocorrer a partir de janeiro/20.

2.3.3. Serviço de análise de CAR

O Estado do Pará é pioneiro na implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) como estratégia para conter o desmatamento ilegal na Amazônia, instituído através do decreto 1.148/2008, que trata o CAR como um dos instrumentos da Política Estadual de Florestas e do Meio Ambiente e obriga o cadastro de todo imóvel rural localizado no Estado do Pará.

Este Cadastro tornou-se um importante instrumento de gestão ambiental para o Estado e veio como uma inovação que surgiu, primeiramente, no âmbito da política ambiental da Amazônia e para todo o território nacional a partir da exigência do Código Florestal (Lei No 12.651/2012) que define o Cadastro Ambiental Rural - CAR como um "registro público eletrônico de âmbito nacional, vinculado ao Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (SINIMA), obrigatório para todos os imóveis rurais", cuja finalidade é integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

O Estado do Pará tem o CAR como pré-requisito para todo e qualquer solicitação de licenciamentos/autorizações de atividades rurais, com ele podemos obter a identificação da localização e percentuais mínimos estabelecidos pelo código florestal de áreas de reserva legal-RL, bem como de áreas de preservação permanente-APP, declarados pelos proprietários /possuidores.

Considerando a necessidade de ampliação da análise do CAR, para verificação das informações prestadas pelos proprietários/ possuidores rurais para dirimir inconsistências e incompatibilidades dos registros do CAR, inscritos na plataforma do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará– SICAR/PA, o contrato 003/2020-NEPMV tem o objetivo a prestação de serviços técnicos especializados para realização de até 60.000 análises, com o intuito de contemplar no mínimo 20.000 imóveis rurais, inscritos na plataforma do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará – SICAR/PA.

A importância desta atividade está no auxílio do avanço da análise e validação dos dados de CAR declarados na plataforma do Sistema SICAR/PA e consequente tem contribuindo para a regularização ambiental, controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas. Em relação aos Municípios, essas análises favorecerão, principalmente, a otimização do fluxo na emissão de Licenças Ambientais. Para os produtores rurais favorece obtenção de crédito agrícola, Suspensão de sanções através da adesão ao PRA, obtenção ao Licenciamento, bem como o planejamento ambiental e econômico.

Sabendo que as análises foram iniciadas em Setembro de 2020, logo o contrato está em fase inicial com a finalização das análises do primeiro Lote de Cadastros totalizando 1.009 CARs no município de Altamira. O segundo Lote que iniciou em Novembro para os Municípios de Altamira e Vitória do Xingu já se encontra em andamento com o total de 1200 CARs.

Quantitativo mensal de CAR analisados:

Mês	Qdt

09/2020	261
10/2020	547
11/2020	201

2.4. APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Além da estratégia de consolidação do CAR no estado, o Projeto PMV/FA tem apoiado na implementação de sistema de gestão fundiário, uma vez que a ausência de regularização fundiária se apresenta como um dos vetores do desmatamento na Amazônia. O apoio, formalizado via Acordo de Cooperação Técnica – ACT formalizado entre o NEPMV e o ITERPA/PA, consiste na aquisição de equipamentos com o objetivo de tornar mais eficiente a sua atuação na promoção de regularização fundiária e acompanhamento dos imóveis regularizados, via sistema SICARF/PA.

Compreende-se que a emissão de título definitivo possibilita ao seu detentor o acesso as políticas públicas, aos financiamentos e aos créditos destinados aos pequenos produtores, além de buscar diminuir a violência rural, assegurar o direito de propriedade aos diferentes segmentos sociais, diminuir o desmatamento e garantir a sustentabilidade ambiental uma vez que a regularização ambiental é uma exigência do licenciamento ambiental rural. A meta de processos administrativos de regularização fundiária a serem protocolados no SICARF/PA estabelecidas no ACT é de 5.742, e até o momento já se registra 3.080 [2] processos protocolados no sistema, alcançando assim cerca de 53% da meta.

Ainda que esta atividade beneficie todos os municípios do Estado uma vez que o sistema é acessível via internet por qualquer usuário/interessado na regularização fundiária de sua propriedade, mas ainda assim será considerado o município de **Belém** para registro no SIGPLAN uma vez que os equipamentos serão instalados na sede do ITERPA, neste município.

No ano de 2020 o NEPMV trabalhou junto ao ITERPA na atualização do Plano de Trabalho que integra o ACT, redimensionando os equipamentos ainda pendentes para aquisição e adequando à sua capacidade técnica uma vez que houve o incremento de 80 novos colaboradores em 2020. Ao mesmo tempo o NEPMV providenciou a aquisição de 02 nobreaks trifásicos para o ITERPA. As demais aquisições pendentes serão executadas em 2021. Esse apoio ao ITERPA está pautado na ação “ E - Apoio na implementação de Sistema de Gestão Fundiário”, inserida no Componente 1 - Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios do Estado do Pará do Projeto PMV/FA.

2.5. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SISLAM

O Projeto PMV/FA também tem proporcionado a construção/desenvolvimento do Sistema de Licenciamento Ambiental – SISLAM visando apoiar a gestão ambiental municipal. Essa atividade foi iniciada em 2018 e concluída em setembro/20 permitindo então que o sistema esteja disponível para adesão aos 144 municípios paraenses, desde que sejam aptos à Gestão Ambiental conforme Resolução n. 120, de 28 de outubro de 2015 do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA.

O Sistema Eletrônico de Licenciamento Ambiental Municipal (Contrato nº 17/2018) foi construído de maneira genérica e parametrizável, ou seja, permitindo a sua configuração pelo município, de maneira independente e totalmente aderente a sua realidade.

2 De acordo com site do SICARF/PA consultado em 14/12/2020. http://sicarf.iterpa.pa.gov.br/analise/#/publico/home

No período de janeiro a setembro/20 a empresa contratada desenvolveu as atividades de ajustes/conclusão do sistema que será disponibilizado aos municípios paraenses, e tem como objetivo trazer transparência e eficiência para os processos de licenciamento ambiental nos municípios, bem como criar bases futuras de indicadores que poderão ser usados para cálculo do ICMS e medição da evolução da maturidade da Gestão Ambiental nos municípios, uma vez que o sistema proporcionará uma base de dados integrada. O Sistema estará apto para ser disponibilizado aos municípios a partir de março/21 em uma fase piloto/testes.

A implantação do sistema eletrônico para apoiar a gestão ambiental municipal requer a melhoria da infraestrutura do Centro Integrado de Monitoramento Ambiental - CIMAM, que fará o armazenamento de dados do sistema de licenciamento ambiental municipal - SISLAM, e interligação com os municípios beneficiários do Projeto PMV/FA. Nesse sentido há a previsão de aquisição e disponibilização de equipamentos de informática para ampliar a capacidade operacional do CIMAM no ano de 2021. Em 2020 o NEPMV procedeu com a aquisição e entrega de um servidor de rede cuja robustez e configurações propiciarão esse gerenciamento. Desta forma o NEPMV vem colaborando com a melhoria da infraestrutura da SEMAS para o desempenho de suas atividades.

O desenvolvimento do SISLAM, é uma atividade inserida na Ação D - Desenvolvimento e implantação de sistema eletrônico para apoiar a gestão ambiental municipal do Componente 2: Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal do Projeto PMV/FA e vem a corroborar com o processo da descentralização da Gestão Ambiental Municipal.

2.6. REVISÃO E PRORROGAÇÃO DO PROJETO PMV/FA

Em 2020 o NEPMV iniciou as tratativas com o Fundo Amazônia/BNDES para revisão, reestruturação e prorrogação do Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1 firmando com o BNDES - agente financiador). Esse processo desenvolvido entre janeiro e julho/20, envolveu a articulação com os coexecutores do Projeto (SEMAS, EMATER e ITERPA), que por meio de oficinas redimensionou-se as atividades previstas no projeto que ainda não haviam sido iniciadas ou concluídas tanto na sua abrangência e estratégia quanto nos prazos para a sua execução. Todo esses ajustes culminaram a aprovação da prorrogação do Projeto tendo então como novo prazo para encerramento em dezembro/22.

3. DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Todas as atividades descritas acimas enquadram-se direta e/ou indiretamente nos seguintes objetivos ODS:

11. Cidades e Comunidades Sustentáveis
12. Consumo e Produção Responsáveis
13. Ação Contra a Mudança Global do Clima
15. Vida Terrestre

4. DO RELATÓRIO DA GESTÃO 2020 DO NEPMV

Para a execução das atividades apresentadas neste documento o NEPMV contou com o desempenho de toda sua equipe (citada abaixo) no que diz respeito aos procedimentos gerenciais de execução do Projeto PMV/FA e administrativos para contratação/aquisição dos serviços e equipamentos (revisões dos termos de referência, cotações, licitações, pagamentos de produtos e equipamentos, serviços, acompanhamento do projeto, articulações com municípios e/ou coexecutores etc.), e com colaboradores da área técnica da SEMAS, EMATER e ITERPA na elaboração das especificações técnicas/termos de referência e fiscalização dos contratos de contratação/aquisição dos serviços e equipamentos.

Equipe do NEPMV:

Ayamy da Costa Migiyama/ Diretora Geral / NEPMV/ ayamy.pmv@gmail.com

Carlos Alberto Monteiro/ Diretor Administrativa e Financeira/ NEPMV / carlos.monteiro@nepmv.pa.gov.br

Arnaldo Braga de Oliveira Júnior / Coordenador de Projetos / NEPMV/ arnaldojr.nepmv@gmail.com

Idnaldo José Lopes de Abreu / Coordenador de Contratos/ Pregoeiro / NEPMV /abreu.pmv@gmail.com

Jessyka Caroline Costa Quaresma / Coordenadora de Recursos Humanos/ Financeiro / NEPMV/ jqcontabilista@gmail.com

Julianne Moutinho Marta/ Técnica em Gestão Ambiental / SEMAS / julianne.moutinho@pmv.pa.gov.br

Laryssa Rosendo de Almeida / Coordenadora de Controle Interno / NEPMV / laryssa.rosendo@gmail.com

Liene Maria Negrão Carvalho / Técnica em Gestão de Infraestrutura / SEMAS / lienecarvalho.pmv@gmail.com

Thiago Padilha Ferreira / Assessor Jurídico / NEPMV / thiagopfadv@gmail.com

Este relatório foi elaborado por Arnaldo Braga de Oliveira Júnior (NEPMV), com a colaboração de Ayamy Migiyama (NEPMV), Jamerson Viana (EMATER/PA) e Catarina Sanches (SEMAS/PA).

ANEXO 1 – Munícipios Beneficiários do Projeto PMV/FA

Região de Integração		Municípios da Região	Municípios que aderiram ao PMV	Municípios contemplados pelo PMV/FA por Ação - Ano 2020					
				Municípios contemplados pelas Bases Locais	Pactos e/ou repactos	PPCAD	CAR empresas	ACT EMATER	Validação de CAR
1	Araguaia	Água Azul do Norte	Água Azul do Norte	Água Azul do Norte	Água Azul do Norte				
		Bannach	Bannach	Bannach	Bannach				
		Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia				
		Cumaru do Norte	Cumaru do Norte	Cumaru do Norte	Cumaru do Norte	Cumaru do Norte			
		Floresta do Araguaia	Floresta do Araguaia	Floresta do Araguaia	Floresta do Araguaia				
		Ourilândia do Norte	Ourilândia do Norte	Ourilândia do Norte	Ourilândia do Norte				
		Pau D'arco	Pau D'arco	Pau D'arco	Pau D'arco				
		Redenção	Redenção	Redenção	Redenção	Redenção			
		Rio Maria	Rio Maria	Rio Maria	Rio Maria				
		Santa Maria das Barreiras	Santa Maria das Barreiras	Santa Maria das Barreiras	Santa Maria das Barreiras	Santa Maria das Barreiras			
		Santana do Araguaia	Santana do Araguaia	Santana do Araguaia	Santana do Araguaia	Santana do Araguaia			
		São Félix do Xingu	São Félix do Xingu	São Félix do Xingu	São Félix do Xingu	São Félix do Xingu			
		Sapucaia	Sapucaia						
		Tucumã	Tucumã	Tucumã	Tucumã				
		Xinguara	Xinguara	Xinguara	Xinguara				
Região de Integração		**Municípios da Região**	**Municípios que aderiram ao PMV**	**Municípios contemplados pelas Bases Locais**	**Pactos e/ou repactos**	**PPCAD**	**CAR empresas**	**ACT EMATER**	**Validação de CAR**
2	Baixo Amazonas	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém			
		Alenquer	Alenquer	Alenquer	Alenquer	Alenquer			
		Óbidos	Óbidos	Óbidos	Óbidos	Óbidos			
		Almeirim	Almeirim	Almeirim	Almeirim	Almeirim			
		Belterra	Belterra	Belterra	Belterra	Belterra			
		Curuá	Curuá						
		Faro	Faro						
		Juruti	Juruti	Juruti	Juruti				
		Monte Alegre	Monte Alegre	Monte Alegre	Monte Alegre	Monte Alegre			
		Oriximiná	Oriximiná	Oriximiná	Oriximiná				
		Prainha	Prainha	Prainha	Prainha	Prainha			
		Mojuí dos Campos	Mojuí dos Campos	Mojuí dos Campos	Mojuí dos Campos	Mojuí dos Campos			
		Terra Santa	Terra Santa	Terra Santa	Terra Santa				
Região de Integração		**Municípios da Região**	**Municípios que aderiram ao PMV**	**Municípios contemplados pelas Bases Locais**	**Pactos e/ou repactos**	**PPCAD**	**CAR empresas**	**ACT EMATER**	**Validação de CAR**
3	Carajás	Bom Jesus do Tocantins	Bom Jesus do Tocantins	Bom Jesus do Tocantins	Bom Jesus do Tocantins	Bom Jesus do Tocantins			
		Brejo Grande do Araguaia	Brejo Grande do Araguaia						
		Canaã dos Carajás	Canaã dos Carajás	Canaã dos Carajás	Canaã dos Carajás				
		Curionópolis	Curionópolis						
		Eldorado dos Carajás	Eldorado dos Carajás	Eldorado dos Carajás	Eldorado dos Carajás				
		Marabá	Marabá	Marabá	Marabá	Marabá			
		Palestina do Pará	Palestina do Pará	Palestina do Pará	Palestina do Pará				
		Parauapebas	Parauapebas	Parauapebas	Parauapebas				
		Piçarra	Piçarra						
		São Domingos do Araguaia	São Domingos do Araguaia	São Domingos do Araguaia	São Domingos do Araguaia				
		São Geraldo do Araguaia	São Geraldo do Araguaia						
		São João do Araguaia	São João do Araguaia						

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

Região de Integração		Municípios da Região	Municípios que aderiram ao PMV	Municípios contemplados pelo PMV/FA por Ação - Ano 2020					
				Municípios contemplados pelas Bases Locais	Pactos e/ou repactos	PPCAD	CAR empresas	ACT EMATER	Validação de CAR
4	Guajará	Belém	Belém	Belém	Belém				
		Ananindeua	Ananindeua						
		Benevides	Benevides	Benevides	Benevides				
		Marituba	Marituba	Marituba	Marituba				
		Santa Bárbara do Pará	Santa Bárbara do Pará	Santa Bárbara do Pará	Santa Bárbara do Pará				
Região de Integração		Municípios da Região	Municípios que aderiram ao PMV	Municípios contemplados pelas Bases Locais	Pactos e/ou repactos	PPCAD	CAR empresas	ACT EMATER	Validação de CAR
5	Guamá	Castanhal	Castanhal	Castanhal	Castanhal			Castanhal	
		Colares					Colares		
		Curuçá	Curuçá	Curuçá	Curuçá			Curuçá	
		Igarapé-Açu	Igarapé-Açu	Igarapé-Açu	Igarapé-Açu		Igarapé Açú		
		Inhangapi	Inhangapi				Inhangapi		
		Magalhães Barata	Magalhães Barata	Magalhães Barata	Magalhães Barata			Magalhães Barata	
		Maracanã	Maracanã	Maracanã	Maracanã			Maracanã	
		Marapanim	Marapanim	Marapanim			Marapanim		
		Santa Isabel do Pará	Santa Isabel do Pará	Santa Isabel do Pará	Santa Isabel do Pará			Santa Isabel do Pará	
		Santa Maria do Pará	Santa Maria do Pará	Santa Maria do Pará	Santa Maria do Pará		Santa Maria do Pará		
		Santo Antônio do Tauá					Santo Antônio do Tauá		
		São Caetano de Odivelas	São Caetano de Odivelas				São Caetano de Odivelas		
		São Domingos do Capim	São Domingos do Capim						
		São Francisco do Pará	São Francisco do Pará	São Francisco do Pará	São Francisco do Pará		São Francisco do Pará		
		São João da Ponta					São João da Ponta		
		São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá			São Miguel do Guamá	
		Terra Alta	Terra Alta	Terra Alta	Terra Alta			Terra Alta	
		Vigia	Vigia	Vigia	Vigia		Vigia		
Região de Integração		Municípios da Região	Municípios que aderiram ao PMV	Municípios contemplados pelas Bases Locais	Pactos e/ou repactos	PPCAD	CAR empresas	ACT EMATER	Validação de CAR
6	Lago Tucuruí	Breu Branco	Breu Branco	Breu Branco	Breu Branco				
		Goianésia do Pará	Goianésia do Pará	Goianésia do Pará	Goianésia do Pará	Goianésia do Pará			
		Itupiranga	Itupiranga	Itupiranga	Itupiranga	Itupiranga			
		Jacundá	Jacundá	Jacundá	Jacundá	Jacundá			
		Nova Ipixuna	Nova Ipixuna	Nova Ipixuna	Nova Ipixuna				
		Novo Repartimento	Novo Repartimento	Novo Repartimento	Novo Repartimento	Novo Repartimento			
		Tucuruí	Tucuruí	Tucuruí	Tucuruí				
Região de Integração		Municípios da Região	Municípios que aderiram ao PMV	Municípios contemplados pelas Bases Locais	Pactos e/ou repactos	PPCAD	CAR empresas	ACT EMATER	Validação de CAR
7	Marajó	Afuá							
		Anajás							
		Bagre							
		Breves	Breves	Breves	Breves				
		Cachoeira do Arari	Cachoeira do Arari						
		Chaves	Chaves						
		Curralinho	Curralinho	Curralinho	Curralinho			Curralinho	
		Gurupá	Gurupá	Gurupá	Gurupá	Gurupá			
		Melgaço	Melgaço	Melgaço					
		Muaná	Muaná	Muaná	Muaná			Muaná	
		Ponta de Pedras	Ponta de Pedras						
		Portel							Portel
		Salvaterra	Salvaterra						
		Santa Cruz do Arari							
		São Sebastião da Boa Vista	São Sebastião da Boa Vista	São Sebastião da Boa Vista	São Sebastião da Boa Vista				
		Soure	Soure	Soure	Soure				

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

Região de Integração		Municípios da Região	Municípios que aderiram ao PMV	Municípios contemplados pelo PMV/FA por Ação - Ano 2020					
				Municípios contemplados pelas Bases Locais	Pactos e/ou repactos	PPCAD	CAR empresas	ACT EMATER	Validação de CAR
8	Rio Caeté	Augusto Corrêa	Augusto Corrêa	Augusto Corrêa	Augusto Corrêa			Augusto Corrêa	
		Bonito	Bonito	Bonito	Bonito			Bonito	
		Bragança	Bragança	Bragança	Bragança			Bragança	
		Cachoeira do Piriá	Cachoeira do Piriá						
		Capanema	Capanema	Capanema	Capanema			Capanema	
		Nova Timboteua					Nova Timboteua		
		Peixe-Boi	Peixe-Boi				Peixe Boi		
		Primavera	Primavera	Primavera	Primavera		Primavera		
		Quatipuru	Quatipuru	Quatipuru	Quatipuru		Quatipuru		
		Salinópolis	Salinópolis				Salinópolis		
		Santa Luzia do Pará	Santa Luzia do Pará	Santa Luzia do Pará	Santa Luzia do Pará				
		Santarém Novo					Santarém Novo		
		São João de Pirabas	São João de Pirabas	São João de Pirabas	São João de Pirabas			São João de Pirabas	
		Tracuateua	Tracuateua	Tracuateua	Tracuateua			Tracuateua	
		Viseu	Viseu	Viseu	Viseu				
Região de Integração		**Municípios da Região**	**Municípios que aderiram ao PMV**	**Municípios contemplados pelas Bases Locais**	**Pactos e/ou repactos**	**PPCAD**	**CAR empresas**	**ACT EMATER**	**Validação de CAR**
9	Rio Capim	Abel Figueiredo	Abel Figueiredo	Abel Figueiredo	Abel Figueiredo				
		Aurora do Pará	Aurora do Pará						
		Bujaru	Bujaru						
		Capitão Poço	Capitão Poço	Capitão Poço	Capitão Poço				
		Concórdia do Pará	Concórdia do Pará	Concórdia do Pará	Concórdia do Pará			Concórdia do Pará	
		Dom Eliseu	Dom Eliseu	Dom Eliseu	Dom Eliseu	Dom Eliseu			
		Garrafão do Norte	Garrafão do Norte						
		Ipixuna do Pará	Ipixuna do Pará	Ipixuna do Pará	Ipixuna do Pará	Ipixuna do Pará			
		Irituia	Irituia	Irituia	Irituia			Irituia	
		Mãe do Rio	Mãe do Rio	Mãe do Rio	Mãe do Rio			Mãe do Rio	
		Nova Esperança do Piriá	Nova Esperança do Piriá						
		Ourém	Ourém	Ourém	Ourém			Ourém	
		Paragominas	Paragominas	Paragominas	Paragominas	Paragominas			
		Rondon do Pará	Rondon do Pará	Rondon do Pará	Rondon do Pará	Rondon do Pará			
		Tomé-Açu	Tomé-Açu	Tomé-Açu	Tomé-Açu			Tomé-Açu	
		Ulianópolis	Ulianópolis	Ulianópolis	Ulianópolis	Ulianópolis			

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

Região de Integração		Municípios da Região	Municípios que aderiram ao PMV	Municípios contemplados pelo PMV/FA por Ação - Ano 2020					
				Municípios contemplados pelas Bases Locais	Pactos e/ou repactos	PPCAD	CAR empresas	ACT EMATER	Validação de CAR
10	Tapajós	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro			
		Itaituba	Itaituba	Itaituba	Itaituba	Itaituba			Itaituba
		Jacareacanga	Jacareacanga	Jacareacanga	Jacareacanga	Jacareacanga			Jacareacanga
		Novo Progresso	Novo Progresso	Novo Progresso	Novo Progresso	Novo Progresso			Novo Progresso
		Rurópolis	Rurópolis	Rurópolis	Rurópolis	Rurópolis			
		Trairão	Trairão	Trairão	Trairão	Trairão			Trairão
Região de Integração		**Municípios da Região**	**Municípios que aderiram ao PMV**	**Municípios contemplados pelas Bases Locais**	**Pactos e/ou repactos**	**PPCAD**	**CAR empresas**	**ACT EMATER**	**Validação de CAR**
11	Tocantins	Abaetetuba	Abaetetuba	Abaetetuba	Abaetetuba				
		Acará	Acará	Acará	Acará				
		Baião	Baião	Baião	Baião		Baião		
		Barcarena	Barcarena	Barcarena	Barcarena		Barcarena		
		Cametá					Cametá		
		Igarapé-Miri	Igarapé-Miri	Igarapé-Miri	Igarapé-Miri	Igarapé-Miri			
		Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru						
		Mocajuba					Mocajuba		
		Moju	Moju	Moju	Moju	Moju			
		Oeiras do Pará	Oeiras do Pará	Oeiras do Pará	Oeiras do Pará		Oeiras do Pará		
		Tailândia	Tailândia	Tailândia	Tailândia	Tailândia			
Região de Integração		**Municípios da Região**	**Municípios que aderiram ao PMV**	**Municípios contemplados pelas Bases Locais**	**Pactos e/ou repactos**	**PPCAD**	**CAR empresas**	**ACT EMATER**	**Validação de CAR**
12	Xingu	Altamira	Altamira	Altamira		Altamira			
		Anapu	Anapu	Anapu		Anapu			Anapu
		Brasil Novo	Brasil Novo	Brasil Novo		Brasil Novo			
		Medicilândia	Medicilândia	Medicilândia		Medicilândia			
		Pacajá	Pacajá	Pacajá		Pacajá			Pacajá
		Placas	Placas	Placas		Placas			
		Porto do Moz	Porto do Moz	Porto do Moz		Porto do Moz			
		Senador José Porfírio	Senador José Porfírio	Senador José Porfírio		Senador José Porfírio			Senador José Porfírio
		Uruará	Uruará	Uruará		Uruará			
		Vitória do Xingu	Vitória do Xingu	Vitória do Xingu		Vitória do Xingu			

unicípio não beneficiado com as atividade do Projeto PMV/

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

Regiões de Integração	Numero de Municípios da Região	Aderiram ao Programa			Bases Locais			PPCAD				Pactos		
		N munic aderiram PMV	% do total de municípios da Região	% de municípios q aderiram ao PMV do total do Estado	N munc beneciários Bases	% do total de municípios da Região	% de municípios benficiados do total do Estado	N muncípios PPCAD	% do total de municípios da Região	% do total de municípios monitorados	% de municípios do total do Estado	N munic com Pacto e/ou repacto	% do total de municípios da Região	% de municípios do total do Estado
Araguaia	15	15	100	10	14	93	10	5	33	11	3	15	100	10
Baixo Amazonas	13	13	100	9	11	85	8	8	62	18	6	11	85	8
Carajás	12	12	100	8	7	58	5	2	17	5	1	7	58	5
Guajará	5	5	100	3	4	80	3	0	0	0	0	4	80	3
Guamá	18	15	83	10	12	67	8	0	0	0	0	11	61	8
Lago Tucuruí	7	7	100	5	7	100	5	4	57	9	3	7	100	5
Marajó	16	11	69	8	7	44	5	1	6	2	1	6	38	4
Rio Caeté	15	13	87	9	10	67	7	0	0	0	0	10	67	7
Rio Capim	16	16	100	11	12	75	8	5	31	11	3	12	75	8
Tapajós	6	6	100	4	6	100	4	6	100	14	4	6	100	4
Tocantins	11	9	82	6	8	73	6	3	27	7	2	8	73	6
Xingu	10	10	100	7	10	100	7	10	100	23	7	10	100	7
Total	144	132	92	92	108	75	75	44	31	100	31	107	74	74

Regiões de Integração	Numero de Municípios da Região	CAR - Empresa						CAR - EMATER						Total CAR (Empresa + EMATER)						Validação de CAR					
		N munic contemplados	% do total de municípios da Região	% de municípios do total do Estado	Área cadastrável da região (até 4 ha)	Área contratada para CAR (ha)	% área em relação a área cadastrável	N munic contemplados	% do total de municípios da Região	% de municípios do total do Estado	Área cadastrável da região (até 4 ha)	Área contratada para CAR (ha)	% área em relação a área cadastrável	N munic contemplados	% do total de municípios da Região	% de municípios do total do Estado	Área cadastrável da região (até 4 ha)	Área contratada para CAR (ha)	% área em relação a área cadastrável	N munic contemplados	% do total de municípios da Região	% de municípios do total do Estado	Área cadastrável da região (até 4 ha)	Área contratada para CAR (ha)	% área em relação a área cadastrável
Araguaia	15	0	0	0				0	0	0				0	0	0				0	0	0			
Baixo Amazonas	13	0	0	0				0	0	0				0	0	0				0	0	0			
Carajás	12	0	0	0				0	0	0				0	0	0				0	0	0			
Guajará	5	0	0	0				0	0	0				0	0	0				0	0	0			
Guamá	18	10	56	7		5663		7	39	5				17	94	12				0	0	0			
Lago Tucuruí	7	0	0	0				0	0	0				0	0	0				0	0	0			
Marajó	16	0	0	0				2	13	1				2	13	1				1	6	1			
Rio Caeté	15	6	40	4		4531		6	40	4				12	80	8				0	0	0			
Rio Capim	16	0	0	0				5	31	3				5	31	3				0	0	0			
Tapajós	6	0	0	0				0	0	0				0	0	0				4	67	3			
Tocantins	11	5	45	3		8421		0	0	0				5	45	3				0	0	0			
Xingu	10	0	0	0				0	0	0				0	0	0				3	30	2			
Total	144	21	15	15				20	14	14				41	28	28				8	6	6			